Guarujá, 24 de Fevereiro de 2022 **Elaine Oliveira da Cruz Siqueira** Diretora de Unidade de Ensino Pront: 11.748

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - A.P.M.

A Direção da Escola Municipal Giusfredo Santini serve-se do presente edital para convocar os membros da Associação de Pais e Mestres, pais, professores, funcionários e demais pessoas da comunidade para Assembleia Geral a ser realizada aos dez dias do mês março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas em primeira chamada e às nove horas e trinta minutos em segunda chamada, em uma das dependências desta Unidade de Ensino, situada à Rua São João Batista, 380 – Morrinhos II, Guarujá/SP, para tratar da seguinte ordem do dia: ELEIÇÃO E ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DA VICE DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL GIUSFREDO SANTINI.

Guarujá, 25 de fevereiro de 2022. **Debora Guido Cardoso da Silva** Diretora de Unidade de Ensino Pront: 11.464

#### Edital de Convocação - A. P. M.

A Associação de Pais e Mestres da E.M Catarina de Oliveira Salgado serve-se do presente edital para convocar pais, professores, funcionários e demais pessoas da comunidade para Assembléia Geral a ser realizada aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dez horas em primeira chamada e às dez horas e trinta minutos em segunda chamada, em uma das dependências desta Unidade de Ensino, situada à Avenida Veraneio s/n° - Cidade Atlântica, Guarujá-SP, para tratarmos da seguinte ordem do dia: 1-verificação dos balancetes bimestrais e anuais para aprovação das contas do ano 2021 gastas com as verbas do Convênio /PMG, APM (Recursos Próprios) , PDDE escola/ Conectada/ emergencial. 2 - Assuntos gerais.

Guarujá, 23 de fevereiro de 2022 **Ângela Antunes dos Santos Pereira** Diretora da Unidade de Ensino Pront.13088

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSELHO DE ESCOLA

A Direção da Escola Municipal Paulo Freire serve-se do presente edital para convocar os Membros do Conselho de Escola, Pais, Professores, Funcionários e demais pessoas da comunidade para Assembleia Geral a ser realizada aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas em primeira e única chamada, em uma das dependências desta Unidade de Ensino, situada à Avenida Tancredo Neves, s/nº – Cachoeira, Guarujá/SP, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Eleição dos Membros do Conselho de Escola; 2) Eleição dos Membros do Comitê Escolar; 3) Eleição dos Membros da Comissão de Mediação de Conflitos.

Guarujá, 23 de fevereiro de 2022. **Grazielle Santana Silva Cardoso** Diretora de Unidade de Ensino Pront: 19619

## ESPORTE E LAZER

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE 01/2022

O Secretário de Esporte e Lazer no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, atendendo o que dispõe a Lei Municipal n° 4.475 de 14/12/17 e alterado pela Lei 4753 de 19/12/2019, regulamentada pelo Decreto n°. 13.537 de 05/03/20, informo aos interessados que o prazo para **inscrição** para obtenção do Programa Incentivo ao Esportes/ 2022, será de **03/03 a 31/03/2022**. Os interessados na concessão do Programa deverão solicitar seus pedidos em processo digital, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guarujá, Paço Municipal Pref. Raphael Vitiello, Av. Santos Dumont, n° 680, com isenção da taxa de protocolo, com

requerimento padrão de inscrição (anexo I) e demais impressos disponibilizado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal Guarujá, www.guaruja.sp.gov.br — página inicial no link: Programa de Incentivo ao Esportes, com a seguinte documentação: I. Currículo do Atleta;

II. Declaração da Federação ou Associação responsável da modalidade, comprovando o vínculo e os resultados obtidos, apresentados em sua forma **ORIGINAL**, em <u>língua portuguesa</u>. III. Xérox dos documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor; IV. Comprovante de residência no nome do atleta requerente, exceto se o mesmo for de menor;

V. Declaração de residência

VI. Para os integrantes das seleções participativas de Guarujá, juntar Certificado de Avaliação Técnica, expedida após a Seletiva das modalidades;

VII. Atestado Médico **ORIGINAL** e do ano em curso, que comprove estar apto a prática desportiva;

VIII. Se o atleta for menor de idade, juntar autorização do responsável

Atleta de reconhecido destaque de modalidades não Olímpica e Paralímpicas, que não sejam vinculados ao Comitê Olímpico Internacional e ao Paralímpico Internacional, poderão pleitear a concessão do Incentivo, nas categorias: Estudantil, Regional, Estadual, Nacional e Internacional, mediante indicação das Entidades dos respectivos esportes referendada por histórico de resultados e situação nos **rankings (finais) a** qualquer nível da respectiva modalidade.

Somente poderão apresentar propostas de incentivo os atletas **AMADORES** e residentes em Guarujá ou que estejam inscritos por Associações Esportivas inscritas no Conselho Municipal de Esportes do Guarujá e ser atleta inscrito e participado de Jogos integrando a Seleção de Guarujá imediatamente no ano anterior a solicitação.

Serão disponibilizadas para o corrente ano 364 (trezentos e sessenta e quatro) incentivos a serem distribuídas de forma técnica nas categorias Selecionados, Estudantil, Regional, Estadual, Nacional e Internacional, Olímpico e Paralímpico. Para cumprimento das normas estabelecidas que norteiam este Edital, os pedidos de inscrição que não apresentarem a documentação solicitada serão indeferidos.

Guarujá, 21 de fevereiro de 2022. **José Roberto L. Galvão** Secretário Municipal de Esporte e Lazer

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ERRATA LEI Nº. 4.475 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE 02/2022

No uso das atribuições legais a mim conferidas, atendendo o que dispõem a Lei Municipal nº 4.475 de 14 de dezembro de 2017, alterada pela Lei 4753 de 19 de dezembro de 2019, informo aos atletas interessados em participar do Programa Seletivo para definir as seleções esportivas representativas de Guarujá com direito ao incentivo previsto no artigo 11, parágrafo 1º, item I – Categoria Atleta Selecionado, da referida Lei, regulamentado pelo Decreto 12.583/18 e Decreto 12.598-18, incisos 2º e 3º, deverão se apresentar aos técnicos com RG, CPF, originais, das respectivas modalidades conforme cronograma abaixo:

| Modalidade            | Idade<br>Máxima | Local / Técnico                    | Dia / Horário                      |
|-----------------------|-----------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Basquetebol Masculino | 30 anos         | Tejereba / Ayrton Ferreira         | 10/03 – Quinta feira –<br>18:00 h  |
| Capoeira              | 30 anos         | Tejereba / MestreTrovão            | 09/03 – Quarta Feira –<br>20:00 h  |
| Futebol Feminino      | 21 anos         | EC Santa Rosa / Marcello<br>Ferraz | 08/03 – Terça Feira –<br>14:30 h   |
| Futebol Masculino     | 20 anos         | EC Santa Rosa / Marcello<br>Ferraz | 07/03 – Segunda Feira<br>–14:30 h  |
| Futsal Feminino       | 21 anos         | Tejereba / Ant. Carlos Nunes       | 08/03 – Terça feira -<br>20:00 h   |
| Futsal Masculino      | 21 anos         | Tejereba / Ant. Carlos Nunes       | 07/03 – Segunda Feira<br>- 20:00 h |
| Handebol Feminino     | 21 anos         | Tejereba / Gilmar dos Santos       | 10/03 – Quinta Feira –<br>14:00 h  |
| Handebol Masculino    | 21 anos         | Tejereba / Fábio Marques           | 09/03 – Quarta Feira –<br>14:00 h  |
| Judo Fem / Masc       | 30 anos         | Tejereba / Prof. Ari Cunha         | 12/03 – Sábado –<br>09:00 h        |

| Karate Femin /       | 30 anos        | Tejereba / Quintério      | 11/03 – Sexta Feira –  |
|----------------------|----------------|---------------------------|------------------------|
| Masculino            |                | rejereba / Quinterio      | 18:00 h                |
| Natação Fem / Masc   | sc 30 anos     | Tejereba / Guaracy Moraes | 12/03 - Sábado -       |
| Natação Feiii / Masc |                |                           | 08:00 h                |
| Taekwondo Fem / Masc | 00             | Tejereba / Rodney Saraiva | 09/03 - Quarta Feira - |
| Taekwondo Fem / Masc | 30 anos        |                           | 10:00 h                |
| Valaibal Massulina   | 21 anos        | Tejereba /Paulo           | 11/03 - Sexta Feira -  |
| Voleibol Masculino   |                | Mantovanelli              | 16:00 h                |
| Volei de Praia Fem / | . I RII anns I | Pr.Enseada/Paulo          | 10/03 - Quinta Feira - |
| Masc                 |                | Mantovanelli              | 17:30 h                |

Guarujá, 24 de fevereiro de 2022 JOSÉ ROBERTO L. GALVÃO Secretário de Esporte e Lazer

## **SAÚDE**

Convocamos os aprovados do Banco Potencial do Processo Seletivo de Residência de Medicina de Família e Comunidade para matrícula em vagas remanescentes, devendo comparecer à Av. Santos Dumont n. 640, sala 21, Santo Antônio, Guarujá – SP entre os dias 03/03/2022 a 04/03/2022, munidos dos documentos indicados no Edital COREME 001/2021.

| 16 | JULIANA MARIA GIACOMINI CARDOSO | 40389994839 | 30 |
|----|---------------------------------|-------------|----|
| 17 | KLAUS WAGNER WILLEMAM BARRETO   | 11853198757 | 30 |

#### Priscila de Alvarenga Beleigoli

Presidente da Comissão de Residência de Medicina de Família e Comunidade

## GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

ATA DA QUARTA REUNIÃO DO COMITÊ RPC GUARUJÁ DE 2022 Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, as 9h30min, reuniram-se extraordinariamente, nas dependências da Sede da Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, 230 - Santo Antônio - Guarujá - SP, os membros da Diretoria Executiva da GuarujáPrev, na forma do art. 33, inc. XII da Lei Complementar nº 179/2015, para participarem da quarta reunião do Comitê RPC de 2022, dando sequência, após a abertura das propostas realizada na terceira reunião, de 21/02/2022, na forma do item 6.4 do Edital, ao exame detalhado dos documentos para verificação do atendimento das exigências constantes no item 5 do Edital, bem como a proposta (Anexo I do Edital) e a carta de apresentação, na forma dos itens 7.1.1. e 7.1.2 do Edital de Processo de Seleção Pública para Contratação de EFPC nº 01/2022, cujo resultado para cada EFPC - Entidade Fechada de Previdência Complementar foi o seguinte: (1) BB Previdência - Fundo de Pensão do Brasil: habilitada para a fase seguinte na forma do item 7.1.1. do Edital; (2) Fundação CEEE de Seguridade Social ELETROCEEE (Fundação Família Previdência): habilitada para a fase seguinte na forma do item 7.1.1. do Edital; (3) Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP (PREVCOM): habilitada para a fase seguinte na forma do item 7.1.1. do Edital; (4) Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do CNPq, do Inpe e do Inpa (FIPECq): habilitada para a fase seguinte na forma do item 7.1.1. do Edital; (5) Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros: habilitada para a fase seguinte na forma do item 7.1.1. do Edital; (6) MAG (Mongeral Aegon Fundo de Pensão): habilitada para a fase seguinte na forma do item 7.1.1. do Edital; (7) MutuoPrev - Entidade de Previdência Complementar: não apresentou a documentação na forma estrita prevista no Edital quanto aos itens 5.1.2. 'e' e 5.2. Assim, a EFPC MUTUOPREV, na forma do item 7.1.2. do Edital foi considerada inabilitada para a segunda fase por não satisfazer exigência prevista, deixando de enviar um dos documentos exigidos pelo item 5 do Edital. O Anexo Único desta Ata apresenta os documentos de checagem da abertura das propostas – item 6.4 do edital. A presente ata será divulgada no site, no endereço https://www.guarujaprevidencia.sp.gov. <u>br/capc-comite-rpc-guaruja/</u> e encaminhada para publicação no Diário Oficial de Guarujá. Não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião as 10h30min e para constar, a



presente Ata segue assinada pelos participantes.
(assinado digitalmente)
Edler Antonio da Silva

Conselheiro Presidente - Comitê RPC

(assinado digitalmente) Liliane da Silva e Silva

Conselheiro - Comitê RPC

(assinado digitalmente)

Guilherme Teixeira de Almeida

Conselheiro - Comitê RPC

(assinado digitalmente)

Jeferson da Silva Peres Conselheiro – Comitê RPC

#### PORTARIA N° 55/2022

Edler Antonio da Silva, Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 135/2012 e pela Lei Complementar nº 179/2015 e suas alterações,

#### RESOLVE:

Designar a servidora, Sra. Luciana Goulart, prontuário nº 60.051, para responder interinamente pelo cargo de Gerente de Administração durante o impedimento de seu titular, por motivo de férias, pelo período de 20 dias, de 03/03/2022 a 22/03/2022.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência. Guarujá, 25 de fevereiro de 2022.

#### **Edler Antonio da Silva**

**Diretor Presidente** 

Registrada no Livro Competente Secretaria Geral "S.G", em 25.02.2022 Renata Franco Ferreira de Oliveira Pront. n.º 60.071, que a digitei.

#### PORTARIA N° 56/2022

Edler Antonio da Silva, Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 135/2012 e pela Lei Complementar nº 179/2015 e,

Considerando o que consta no parágrafo único, artigo 4º do Decreto nº 14.730 de 19 de janeiro de 2022, delega atribuições do Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar (CAPC) à Diretoria Executiva da Guarujá Previdência, nos termos da legislação vigente, e dá outras providências,

#### RESOLVE:

Designar a servidora, Sra. Luciana Goulart, prontuário nº 60.051, para responder interinamente pelo cargo de Conselheira Interina do CAPC - Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar, Comitê RPC, durante o impedimento de seu titular, por motivo de férias, pelo período de 20 dias, de 03/03/2022 a 22/03/2022.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência. Guaruiá. 25 de fevereiro de 2022.

#### **Edler Antonio da Silva**

**Diretor Presidente** 

Registrada no Livro Competente Secretaria Geral "S.G", em 25.02.2022 Renata Franco Ferreira de Oliveira Pront. n.º 60.071, que a digitei.

## PORTARIA N° 57/2022

Edler Antonio da Silva, Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 135/2012 e pela Lei Complementar nº 179/2015 e suas alterações.

### $R\,E\,S\,O\,L\,V\,E:$

Designar a servidora, Sra. Giovana Cervelin Todesco, prontuário nº 60.038, para responder interinamente pelo cargo de Coordenação, durante o impedimento de seu titular, pelo período de 20 dias, de 03/03/2022 a 22/03/2022.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência. Guarujá, 25 de fevereiro de 2022.

#### Edler Antonio da Silva

**Diretor Presidente** 

Registrada no Livro Competente Secretaria Geral "S.G", em 25.02.2022 Renata Franco Ferreira de Oliveira Pront. n.º 60.071, que a digitei.

#### Portaria n° 58/2022

Edler Antonio da Silva, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o artigo 33, XV da Lei Complementar nº 179/15 e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 0602.00567/2021.46; Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com cálculos apurados na forma do artigo 180 da Lei Complementar nº 179/2015, ao Sr. ANTONIO SERGIO CARDOSO SEMIÃO, servidor público da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário 16.937, cargo Condutor de Veículos, conforme prevê o artigo 150 da Lei Complementar nº 179/2015 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação da E.C. nº 41/2003.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de março de 2022. Registre-se e publique-se.

Guarujá, 25 de fevereiro de 2022. Edler Antonio da Silva

Diretor Presidente

"Secretaria Geral" Registrada no Livro Competente "S.G", em 25.02.2022 Renata Franco Ferreira de Oliveira Prontuário n.º 60.071, que a digitei

## **MEIO AMBIENTE**

# Conselho Gestor APA Serra do Guararu DELIBERAÇÃO N° 02/2022

Sidnei Aranha, Secretário Municipal do Meio Ambiente e Presidente do Conselho Gestor da APA Serra do Guararu, torna público que na 85a Reunião Ordinária realizada em 02 de fevereiro de 2022, foi deliberada pelo plenário do referido Conselho, a seguinte matéria:

- 1 Aprovação por unanimidade da ATA referente à 84a Reunião do Conselho Gestor APA Serra do Guararu.
- 2 Deliberação sobre encaminhamento de proposta de implantação de ciclofaixa na Rodovia SP-061 ao Departamento de Estradas de Rodagem.

SIDNEI ARANHA
PRESIDENTE
MIRELLA B. GONDECK
GESTORA

## **FINANÇAS**

Edital Nº16/2022 - SECRETARIA DE FINANÇAS - Ficam notificados os contribuintes a comparecerem à Divisão de Atendimento - Sefin Fisc 4 (sala 15) - Av. Santos Dumont, 640, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de cientificarem-se dos despachos nos processos abaixo citados:

| A MENDES NETO   | 4104/2021   |
|---|---|
| BIG BANG INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA             | 48825/2021  |
| CARLOS SOARES   | 19248/2017  |
| CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SP SABESP         | 20599/2021  |
| CITY TRANSPORTE URBANO INTERMODAL LTDA                  | 25141/2021  |
| CITY TRANSPORTE URBANO INTERMODAL LTDA                  | 25142/2021  |
| COND. EDIF. CLAUDE MONET                                | 38601/2021  |
| COND. EDIF. GUARUJÁ PARK                                | 21278/2019  |
| COND. EDIF. PONTA DOS BUZIOS                            | 24949/2020  |
| CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ARPOADOR                            | 35385/2021  |
| CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BELA VIDA II                        | 43769/2021  |
| CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JOÃO PAULO II                       | 38307/2021  |
| DAYANE FERREIRA PORTO                                   | 37506/2020  |
| EDILSON GOMES DA SILVA JUNIOR                           | 44464/2021  |
| ELCE MARIA CATO   | 17225/2021  |
| EXPRESSO GUARUJÁ – TERMINAIS E SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA | 38632/2021  |
|   | BIG BANG INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA CARLOS SOARES CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SP SABESP CITY TRANSPORTE URBANO INTERMODAL LTDA CITY TRANSPORTE URBANO INTERMODAL LTDA CITY TRANSPORTE URBANO INTERMODAL LTDA COND. EDIF. CLAUDE MONET COND. EDIF. GUARUJÁ PARK COND. EDIF. PONTA DOS BUZIOS CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ARPOADOR CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BELA VIDA II CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JOÃO PAULO II DAYANE FERREIRA PORTO EDILSON GOMES DA SILVA JUNIOR ELCE MARIA CATO |

| 17 | FABIO MARCELLO PERCARIO                          | 4203/2021  |
|----|--|------------|
| 18 | GIVALDO DOS SANTOS                               | 15528/2021 |
| 19 | IRANILDA CAMPOS DA SILVA                         | 1723/2021  |
| 20 | JOSÉ MIGUEL DAS NEVES                            | 17675/2018 |
| 21 | JR RIGHINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP | 14444/2020 |
| 22 | JÚLIO MARCOS RUSCITO                             | 37209/2021 |
| 23 | LINCOLN FERNANDO DA SILVA                        | 8672/2021  |
| 24 | LÚCIO CRISTIANO CAVERSAN                         | 32664/2020 |
| 25 | LUIS ALEXANDRE ESPINHEL                          | 40763/2018 |
| 26 | MOACIR ZILBOVICIUS                               | 49478/2021 |
| 27 | NATALIA PONTES PERETI ME                         | 23818/2017 |
| 28 | PABLO CASTELÃO JORGE                             | 36033/2020 |
| 29 | TRANSPORTADORA CORTES LTDA (GJA)                 | 8861/2021  |
| 30 | VINICIUS ALBERT SABIN CONTADINI SOARES           | 5330/2021  |

Guarujá 25 de fevereiro de 2022. **Leila Sales Acúrcio Torres** Secretária Adjunto de Finanças **Manoel Ferreti Filho** 

Superintendente de Gestão Tributária Maria de Lourdes C. Larangeira

Coordenadora de Atendimento ao Contribuinte

Edital Nº17/2022 - SECRETARIA DE FINANÇAS - Ficam notificados os contribuintes a entrarem no site da P.M.G, <a href="www.guaruja.sp.gov.br">www.guaruja.sp.gov.br</a>, serviços online, consulta de processo - Sefin Fisc 4, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de cientificarem-se dos despachos nos processos digitais abaixo citados:

| acor | delice fiee processes digitale abance enauge.         |            |
|------|---|------------|
| 01   | A FAVORITA JOIAS E PRESENTES LTDA-ME                  | 51801/2021 |
| 02   | ADENILTON NASCIMENTO SOUZA                            | 24670/2021 |
| 03   | ADIB ABI HANNA  | 50030/2021 |
| 04   | ADOLFO ALMEIDA CARDOSO FILHO                          | 3080/2022  |
| 05   | ADRIANA DE CASTRO                                     | 2532/2022  |
| 06   | ASSOCIACAO CASA DE ACOLHIMENTO LAR MAANAIM DO GUARUJA | 48450/2021 |
| 07   | BRUNO DE MORAES ALMOINHA                              | 51535/2021 |
| 08   | BRUNO DE MORAES ALMOINHA                              | 51541/2021 |
| 09   | BRUNO DE MORAES ALMOINHA                              | 51544/2021 |
| 10   | BRUNO DE MORAES ALMOINHA                              | 51539/2021 |
| 11   | BRUNO DE MORAES ALMOINHA                              | 51546/2021 |
| 12   | BRUNO DE MORAES ALMOINHA                              | 51550/2021 |
| 13   | BRUNO DE MORAES ALMOINHA                              | 51548/2021 |
| 14   | BRUNO DE MORAES ALMOINHA                              | 51549/2021 |
| 15   | CERVEJARIA PETROPOLIS S.A                             | 29721/2021 |
| 16   | CLAUDINEIA ALEXANDRE                                  | 40553/2021 |
| 17   | ELANE DE SOUSA MARTINI CORTTES                        | 2972/2022  |
| 18   | FCRCONSTRUCOES E LOCACOES LTDA                        | 52620/2021 |
| 19   | GRAN ROMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                  | 50241/2021 |
| 20   | IRANILDA CAMPOS DA SILVA                              | 30291/2021 |
| 21   | JOHNSON DENIS YANG                                    | 31600/2021 |
| 22   | JOO HEE KANG  | 1617/2022  |
| 23   | JOSE CESAR DE QUEIROZ GUARUJA - M.E.                  | 26605/2021 |
| 24   | LCV SERVICOS DE APOIO ADMNINISTRATIVO S/S LTDA        | 51771/2021 |
| 25   | LIANA ROMANELLI FILLIETTAZ COELHO                     | 2551/2022  |
| 26   | LORETA GUANCIALE                                      | 24618/2021 |
| 27   | M A P AMORIM LANCHONETE ME                            | 39466/2021 |
| 28   | MARCELO KISHIMOTO                                     | 41993/2021 |
| 29   | MARIANA DE LIMA SAN TOS                               | 45591/2021 |
| 30   | SBA TORRES BRASIL LTDA                                | 52948/2021 |
| 31   | SILVANA SANTOS JOIAS ME                               | 51798/2021 |
| 32   | TREM DAS ONZES TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA        | 45380/2021 |
| 33   | WILSON ROBERTO DOS SANTOS                             | 20625/2021 |
|      |   |            |

Guarujá 25 de fevereiro de 2022.

Leila Sales Acúrcio Torres

Secretária Adjunto de Finanças

Manoel Ferreti Filho

Superintendente de Gestão Tributária

Maria de Lourdes C. Larangeira

Coordenadora de Atendimento ao Contribuinte

## **OPERAÇÕES URBANAS**

#### EDITAL 014/2022

Faço público que, após o prazo de 7 (sete) dias a contar da publicação do presente edital, serão exumados os restos mortais das GAVETAS E CAMPAS, cujos números e nomes estão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao OSSÁRIO comum do CEMITÉRIO "DA SAUDADE" - VILA JÚLIA - GUARUJÁ - SP.

| LOCALIZAÇÃO | NOME      | DATA       | CAMPA   |
|-------------|-----------|------------|---------|
| H-SRM 148   | NATIMORTO | 10/03/2015 | CRIANÇA |